



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.239/2019**

Publicado

*Atrio*

em

*21 / 11 / 2019*

*Vanerleia Gitz*

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 003/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 003/2019, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 003/2019, realizado por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, contendo a seleção e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Os candidatos classificados serão chamados conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo as necessidades de excepcional interesse público, pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 3º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses a partir da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

*Irineu Wutke*

**IRINEU WUTKE**

Prefeito Municipal